

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 103ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10h09 do dia 07/03/2017, na sala da Presidência da Funcap, teve inicio a 103ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate sobre os pontos da pauta, os conselheiros decidiram que a) o pesquisador Miguel Angelo Nobre e Souza será notificado para apresentar o relatório técnico do projeto que desenvolveu no âmbito do PPSUS de 2011 e o relatório financeiro do seu projeto será reavaliado, considerando as obrigações constantes no convênio 759538/2011, firmado entre a Funcap e o CNPq; b) o processo administrativo nº13691523-9, que tem como objeto a análise do projeto "Atenção integral à população vulnerável: moradores em situação de rua e usuários de álcool, crack e outras substâncias psicoativas", desenvolvido pela pesquisadora Maria de Lourdes dos Santos, poderá ser arquivado caso haja a aprovação técnica e financeira da prestação de contas apresentada à Funcap; c) será marcada reunião para tratar da implementação do projeto intitulado "Aspectos Analíticos e Geométrico de EPD's Não-Lineares e Aplicações", selecionado através do edital 02/2015 Pronex/Funcap; d) o prazo de concessão das bolsas do Doutorado Interinstitucional (Dinter) da Universidade do Cariri será alterado para sete meses; e) a pesquisadora Marilyn Kay Nations deverá devolver todo o recurso que recebeu para desenvolver o projeto "Humanização do cuidado do recém nascido e da família: avaliação do impacto da participação do pai no parto no nordeste brasileiro", pois toda a execução foi realizada em desconformidade com o manual de prestação de contas da Funcap; f) a pesquisadora Ana Paula Pessoa Maciel deverá devolver a quantia que recebeu a título de bolsa de mestrado e doutorado, em conformidade com o disposto no processo administrativo nº4782516/201; g) as medidas necessárias à criação e implementação da Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (Bsocial), destinada exclusivamente aos alunos (em estado de pobreza de graduação de universidades públicas estaduais do Ceará, deverão ser imediatamente tomadas. Às 12h15 foi encerrada a reunião. FUNCAP, em Fortaleza, 7 de março de 2017.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA N°627/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7959093/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE HAROLDO PONTE LINHARES, CPF 09225706391, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível/ referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00063614, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Engenheiro Agrônomo – ANS/V/30 - 40 horas - Lei nº15.747, de 29/12/2014, DOE de 30/12/2014.....	5.265,33
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974	789,80
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, de 07/04/2014	809,30

Gratificação de Incentivo, Pesquisa e Desenvolvimento de 15%, - Lei nº12.311, de 31/05/1994, majorado pela Lei nº15.035, de 18/11/2011,

DOE de 25/11/2011 789,80

Total 7.654,23

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 16 de fevereiro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°116/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº116/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Salvador, nº120 - Adrianópolis - CEP. 69.057-040 - Manaus - AM.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato e execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: mesmo; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir de 23/02/2017 a 23/06/2017.O novo prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir de 22/01/2017 a 22/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNCECE e Sr. Bruno Braga Lima Representante Legal da Empresa BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7493825/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, SAUL DE MORAIS MELO, CPF 04895991334, que exerce a função de OPERADOR DE COMPUTADOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº12676913, lotado na Secretaria da Cultura, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014	1.453,64
Progressão Horizontal 15%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	218,05
Total	1.671,69

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.
Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4788058/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA, CPF 05935377349, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00479217, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



FSC® C128031